



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5334
REQUERIMENTO Nº , de 2012
(do Sr. Audifax)

“Requer a inclusão, na Pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que ‘Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem’.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.114, inciso XIV, combinado com o parágrafo 3º, Art. 86, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Pauta da Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que *dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, fixando a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.*

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei (PL) nº 2.295, de 2000, de matéria que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, fixando a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

A referida matéria tramita em regime de prioridade, sendo sujeita à apreciação de Plenário. A proposição foi analisada pelas Comissões da Casa, sendo que se encontra pronta para pauta de Plenário desde 2009.



5A13079332



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante deste cenário, oportunamente, pontuamos que este Projeto já foi objeto da apresentação de dezenas de requerimentos de inclusão na Ordem do Dia do Plenário desta Câmara dos Deputados, restando fática e clara a relevância do assunto e a iminente necessidade de sua deliberação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2012.

23 MAI 2012

Deputado **AUDIFAX**

PSB/ES



5A13079332